

Seção II	- Da Prestação de Serviço de Transporte de Carga Realizada por Transportador Autônomo ou por Empresa Transportadora de Outro Estado (art. 316)
Seção III	- Da Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário por Empresa Transportadora deste Estado para Contribuinte do Imposto (arts. 317 e 318)
CAPÍTULO III	- Da Suspensão do Lançamento do Imposto
Seção I	- Da Mercadoria em Demonstração
Subseção I	- Da Suspensão (art. 319)
Subseção II	- Das Obrigações dos Estabelecimentos nas Operações Relativas a Mercadoria em Demonstração (arts. 320 a 325)
Seção II	- Dos Produtos Destinados a Cirurgia (art. 326)
Seção III	- Da Saída de Bens Para Utilização Fora do Estabelecimento Com Previsão de Retorno (art. 327)
CAPÍTULO IV	- Do Diferimento do Lançamento do Imposto
Seção I	- Das Operações Relacionadas com Cooperativa de Estabelecimentos Rurais (art. 328)
Seção II	- Das Operações com Algodão em Caroto, Algodão em Pluma ou Outro Produto Resultante do Beneficiamento (arts. 329 a 332)
Seção III	- Das Operações com Café Cru
Subseção I	- Do Diferimento e do Prazo Para Recolhimento do Imposto (art. 333)
Subseção II	- Da Base de Cálculo (art. 334)
Subseção III	- Do Local e da Forma de Pagamento do Imposto (arts. 335 a 337)
Subseção IV	- Dos Créditos (arts. 338 a 340)
Subseção V	- Dos Documentos Fiscais (art. 341)
Subseção VI	- Dos Livros Fiscais (arts. 342 a 344)
Seção IV	- Das Operações com Cana-de-açúcar em Caule ou Seus Derivados
Subseção I	- Do Diferimento (arts. 345 e 346)
Subseção II	- Das Obrigações Acessórias da Usina Açucareira, da Destilaria de Alcool e do Estabelecimento Fabricante de Aguardente de Cana-de-açúcar (art. 347)
Seção V	- Das Operações com Feijão (arts. 348 e 349)
Seção VI	- Das Operações com Mamona, Soja e outros Produtos (arts. 350 a 353)
Seção VII	- Da Primeira Saída de Produto “In Natura” (art. 354)
Seção VIII	- Das Operações com Sementes e Outros Insumos Agropecuários
Subseção I	- Das Operações com Sementes (art. 355)
Subseção II	- Das Operações com Outros Insumos Agropecuários (arts. 356 a 361)
Seção IX	- Das Operações com Coelho e Aves (arts. 362 e 363)
Seção X	- Das Operações com Gado em Pé e com Produtos Resultantes da Matança
Subseção I	- Do Diferimento, da Base de Cálculo e do Recolhimento do Imposto (arts. 364 a 368)
Subseção II	- Dos Créditos (arts. 369 a 372)
Subseção III	- Das Obrigações dos Estabelecimentos Abatedores (arts. 373 a 382)
Subseção IV	- Das Operações com Subproduto da Matança do Gado (arts. 383 e 384)
Subseção V	- Das Demais Disposições (arts. 385 a 387)
Seção XI	- Das Operações com Equinos de Raça (art. 388)
Seção XII	- Das Operações com Leite
Subseção I	- Do Diferimento (art. 389)
Subseção II	- Do Controle Fiscal do Leite Cru no Entrepasto (art. 390)
Seção XIII	- Das Operações com Pescado (art. 391)
Seção XIV	- Das Operações com Resíduos de Materiais (arts. 392 a 394)
Seção XV	- Das Operações com Partes e Peças para Fabricação de Trator, Caminhão e Ônibus (art.395)
Seção XVI	- Das Operações com Componentes de Equipamentos do Sistema Eletrônico de Processamento de Dados (art. 396)

Seção XVII	- Das Operações Com Bebidas Destinadas a Insumos de Outras Bebidas (art. 397)
Seção XVIII	-Das Operações com Caixas e Paletes de Madeira (art. 398)
Seção XIX	- Das Operações com Máquinas ou Implementos Agrícolas com Destino a estabelecimento rural (art. 399)
Seção XX	- Das Operações com Palha (ou Lã) de Ferro ou Aço (art. 400)
CAPÍTULO V	- Da Industrialização por Conta de Terceiro
Seção I	- Da Industrialização no Exterior (art. 401)
Seção II	- Da Remessa para Industrialização
Subseção I	- Da Suspensão (art. 402)
Subseção II	- Do Diferimento (art. 403)
Seção III	- Das Obrigações Acessórias do Estabelecimento Industrializador e do Estabelecimento Autor da Encomenda (arts. 404 a 408)
Seção IV	- Das Disposições Comuns (arts. 409 e 410)
CAPÍTULO VI	- Das Operações com Petróleo e Combustíveis Líquidos ou Gasosos, Inclusive Alcool Carburante ou Lubrificantes
Seção I	- Das Operações com Petróleo e Combustíveis ou Lubrificantes Dele Derivados (arts. 411 a 417)
Seção II	- Das Operações com Alcool Carburante
Subseção I	- Das Operações com Alcool Etílico Hidratado Carburante (art. 418)
Subseção II	- Do Diferimento na Operação com Alcool Etílico Anidro Carburante (art. 419)
Subseção III	- Das Operações com Metanol (Alcool Metílico) (art. 420)
Seção III	- Das Operações com Querosene de Aviação, Querosene Iluminante, Gasolina de Aviação e Óleo Combustível (art. 421)
Seção IV	- Das Operações com Gás Natural (art. 422)
Seção V	- Das Disposições Comuns (arts. 423 e 424)
CAPÍTULO VII	- Das Operações com Energia Elétrica (arts. 425 e 426)

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
(arts. 427 a 432)

LIVRO III
DAS DIVERSAS ATIVIDADES E DOS REGIMES ESPECIAIS

TÍTULO I
DO PROCEDIMENTO APLICÁVEL A DIVERSAS ATIVIDADES

CAPÍTULO I	- Das Operações Realizadas Fora do Estabelecimento, Inclusive Por Meio de Veículo
Seção I	- Das Operações Realizadas por Contribuinte de Outro Estado (art. 433)
Seção II	- Das Operações Realizadas por Contribuintes Deste Estado (art. 434)
CAPÍTULO II	- Dos Feirantes e Ambulantes (arts. 435 e 436)
CAPÍTULO III	- Das Vendas a Prazo (arts. 437 e 438)
CAPÍTULO IV	- Das Operações que Antecedem a Exportação
Seção I	- Dos Procedimentos do Remetente (arts. 439 e 440)
Seção II	- Dos Procedimentos do Estabelecimento Exportador (arts. 441 a 444)
Seção III	- Da Não-efetivação da Exportação (arts. 445 e 446)
Seção IV	- Da Mercadoria sob Regime de Depósito Alfandegado Certificado (arts. 447 a 450)
CAPÍTULO V	- Dos Armazéns Gerais e dos Depósitos Fechados (art. 451)
CAPÍTULO VI	- Da Devolução e do Retorno de Mercadoria (arts. 452 a 454)
CAPÍTULO VII	- Dos Brindes ou Presentes
Seção I	- Da Distribuição de Brindes por Conta Própria (arts. 455 a 457)
Seção II	- Da Entrega de Brindes ou Presentes por Conta e Ordem de Terceiro (art. 458)
CAPÍTULO VIII	-Do Porte de Mercadoria e do Transporte por Conta Própria ou De Terceiro (arts. 459 a 462)